

## **PATRÃO COSTEIRO**

Os certificados e cursos práticos de Patrão Costeiro são específicos para embarcações de recreio a motor ou à vela, dependendo do tipo de embarcação em que a formação foi efectuada.

Os certificados de mar ou mar interior são emitidos consoante o local geográfico onde o curso foi efectuado. Este curso prático náutico tem a duração de 5 dias e é efectuado a bordo.

Experiência prévia recomendada: 15 dias no mar, 2 dias como patrão, 300 milhas náuticas, 8 horas nocturnas.

Objectivo: Ensinar as competências e técnicas necessárias para governar uma embarcação de pelo menos 7 metros de comprimento fora a fora com segurança em travessias costeiras de dia e de noite. O curso será ministrado numa embarcação de comprimento fora a fora entre 7 e 15 metros.

Nota: No programa abaixo, um único asterisco \* indica uma parte do curso específica para obtenção do Certificado Final do Curso de Patrão Costeiro (a motor).

Um asterisco duplo \*\* indica uma parte do curso específica para obtenção do Certificado Final do Curso de Patrão Costeiro (à vela).

### ***Planeamento de travessia***

- Ser capaz de planear uma travessia costeira, incluindo a avaliação da adequação da embarcação, navegação, abastecimentos, avaliação meteorológica, portos alternativos de refúgio, alturas de água por efeito das marés e correntes de maré, publicações náuticas necessárias e estratégia.
- Saber qual o consumo de combustível nos diferentes regimes de motor e saber calcular a quantidade de combustível requerida para a travessia, incluindo uma reserva \*.
- Conhecer os efeitos da sujidade do casco na velocidade da embarcação e no consumo de combustível \*.
- Conhecer os procedimentos alfandegários.

### ***Preparação para o mar***

- Conhecer o equipamento de segurança adequado à distancia a que vai estar de terra.
- Ser capaz de preparar uma embarcação para ir para o mar, incluindo a arrumação dos objectos a bordo, fazer uma instrução prévia de segurança a toda a tripulação, manutenção de vigia adequada, selecção de velas \*\*, delegação de responsabilidades e verificação prévia do equipamento, combustível e motor.

### ***Pilotagem***

- Ser capaz de preparar um plano de pilotagem, considerando as profundidades, enfiamentos, azimutes de resguardo, balizagem, regulamentos portuários e considerações quanto às marés.
- Ser capaz de pilotar uma embarcação de dia e de noite.

### ***Realização de travessias e capacidade como patrão***

- Ser capaz de governar a embarcação e dirigir a tripulação.
- Ser capaz de organizar a navegação, o trabalho de convés e as tarefas domésticas de uma embarcação durante uma travessia.
- Conhecer o significado das tendências meteorológicas

- Ter consciência das necessidades de conforto e bem estar da tripulação durante uma travessia.
- Ser capaz de utilizar equipamentos electrónicos de navegação para planear e efectuar uma travessia e ser capaz de actualizar os dados durante a travessia, especialmente o uso de pontos definidos por coordenadas geográficas (waypoints) e rotas.

#### ***Radar\****

- Compreender o uso do radar como uma ajuda à navegação, à pilotagem, ao aviso de colisão e à prevenção de abalroamentos numa embarcação a motor.

#### ***Manobra da embarcação***

- Ser capaz de controlar eficientemente a embarcação num espaço confinado, incluindo todas as condições de acostagem e desacostagem em diversas condições de vento e maré.

#### ***Condições meteorológicas adversas***

- Preparar para mau tempo e manobrar com ventos fortes.
- Navegação e restantes procedimentos em caso de visibilidade reduzida.

#### ***Situações de emergência***

- Recuperação de Homem ao mar.
- Saber quais as acções a empreender em caso de abandono para a jangada salva-vidas e resgate por helicóptero ou embarcação salva-vidas.

#### ***Manobrar uma embarcação à vela\*\****

- Ser capaz de usar as velas para controlar a embarcação num espaço restrito.
- Ser capaz de recolher à vela uma pessoa que tenha caído ao mar.
- Fundear e encostar em diversas condições de vento e maré.
- Ser capaz de conduzir a embarcação em todas as maréações.